



DECRETO Nº 03731/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 542 | | 200 | 7.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 7.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|-----------------------------|-----------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | 7.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | 7.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de janeiro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL